



JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 77

Brasília, 01 de dezembro de 2016.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 82/2016 - PROCESSO: 0016810-19.2015

Senhores Licitantes,

Em atenção às solicitações de esclarecimento apresentadas à Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo Setor Requisitante, esclarece:

Pergunta 1:

Em leitura ao item 3.1.31.3 em relação a possibilidade de uso da CONTRATADA de tecnologia distinta ao ALM existente, IBM Rational, entendemos que a Licitante deverá apresentar um conjunto funcional de software equivalente a todo o pacote de produtos listados no P6 - Plataforma ALM com a capacidade de integração, ida e volta, com o ALM da CONTRATANTE, inclusive para garantir um processo integrado ITSM <> ALM <> Fábrica. Esta correto nosso entendimento?

Resposta:

O entendimento está correto, ficando, sob responsabilidade, do CONTRATANTE validar a solução que será apresentada pela CONTRATADA após a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Elizete Ferreira Costa
Pregoeira